

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1706/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0125141/2025-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Dalila Alves da Cunha, 234, Centro, em Mateus Leme, para a R. Maria Menina, 205, B. Nossa Senhora do Rosário, no mesmo município.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/08/2025